



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

PORTARIA N.º 596/2013, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERAR O ORGANOGRAMA E A REDAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CREA-PR, EM FUNÇÃO DA EXTINÇÃO DAS ASSESSÓRIAS E IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DA GESTÃO OPERACIONAL PARA ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Extinguir as Assessorias abaixo, considerando que as atividades foram absorvidas pelo novo Departamento de Relações Institucionais – DRI:
 - a) Assessoria de Relações com Instituições de Ensino - ARIES;
 - b) Assessoria de Relações Institucionais – ARI;
 - c) Assessoria de Apoio a Entidades de Classe – AAEC
- II. Indicar o funcionário Claudemir Marcos Prates para assumir a função de Gerente do DRI – Departamento de Relações Institucionais, a partir de 12/08/2013 e emitir portaria de delegação de competência retroativa aquela data.
- III. Implantar a área de “Gestão Operacional para Assuntos da Presidência”, a partir desta data, subordinado diretamente a Presidência, com atividades específicas, definidas na descrição detalhada para PCCS (anexo I).
- IV. Indicar a funcionária Vivian Curial Baeta de Faria para assumir a função de Gestora da “Gestão Operacional para Assuntos da Presidência” a partir desta data, e emitir nova portaria de Gestora.
- V. Alterar no organograma o nome da área de “Gestão de Eventos - GE” para “SETOR DE EVENTOS - SE”.
- VI. Extinguir no organograma o staff de “Apoio Organizacional” e transferir a AQP - Assessoria de Qualificação Profissional, para a função de assistente da Superintendência, alterando a denominação para GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – GQQ.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

VII. Implantar a estrutura do "Setor de Comunicação – SC", disponibilizando no organograma como assistente da Superintendência, mantendo-se ainda a Assessoria de Comunicação Social vinculada a Presidência.

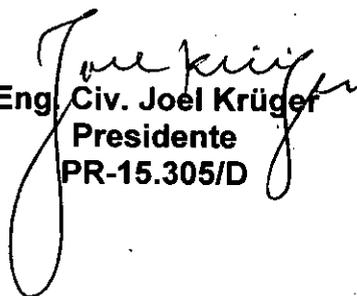
VIII. Implantar a Assessoria de Relações com o Setor Empresarial.

IX. Aprovar a alteração do organograma contemplando as alterações gerais e detalhadas acima conforme anexos II e III.

X. Aprovar as alterações do Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS), conforme indicadas acima.

A presente Portaria entra em vigor retroativa a 02/09/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15.305/D

Descrição de Cargo/Função



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Cargo:

AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA (NS) / AGENTE PROFISSIONAL

Função:

GESTORA OPERACIONAL PARA ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA

Departamento/Setor:

Gestão Operacional para Assuntos da Presidência

Perfil:

Gerencial

Superior Imediato:

Presidente

Subordinados:

Descrição Sumária:

Planejar, organizar, controlar, apoiar, assessorar e acompanhar as atividades relacionadas aos assuntos operacionais da Presidência.

Descrição Detalhada:

1. Prestar assistência a Presidência em assuntos relacionados aos programas e projetos pertinentes ao CREA-PR com instâncias no executivo e legislativo federal, estadual e municipal, órgãos públicos e demais entes do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA;
 2. Apoiar a Presidência e suas Assessorias no processo de instensificação da aproximação do CREA-PR junto ao Congresso Nacional, à Assembléia Legislativa, ao Governo do Estado, às Câmaras Municipais, Prefeituras e Tribunal de Contas, para proposição e implantação de iniciativas e parcerias de interesse das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências;
 3. Apoiar a Presidência e suas Assessorias no processo de planejamento, organização e desenvolvimento das unidades que compõe a estrutura organizacional do Conselho em projetos especiais, na área de atuação das Assessorias;
 4. Prestar assessoramento ao Grupo de Trabalho (GT) de Relações Institucionais com a Área Empresarial vinculada ao CREA-PR;
 5. Acompanhar as demandas formuladas através do GT Empresarial, atuando junto a outros órgãos para implementar os encaminhamentos focados na valorização das profissões da engenharia, agronomia e geociências e no aprimoramento, fiscalização e controle das obras públicas;
 6. Encaminhar e acompanhar junto ao CONFEA, CREAs e demais entidades, os assuntos afetos às assessorias;
 7. Acompanhar os projetos selecionados pela Presidência e alinhados ao sistema de gestão e à missão do Conselho, contribuindo diretamente para o alcance das metas do CREA-PR;
 8. Cumprir decisões e orientações emanadas pela Presidência do Conselho, assessorando em assuntos relacionados à área de influência da gestão operacional;
 9. Supervisionar e coordenar às atividades pertinentes a implantação de programas e projetos relacionados à gestão operacional;
 10. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade.
- Executar outras atividades correlatas.

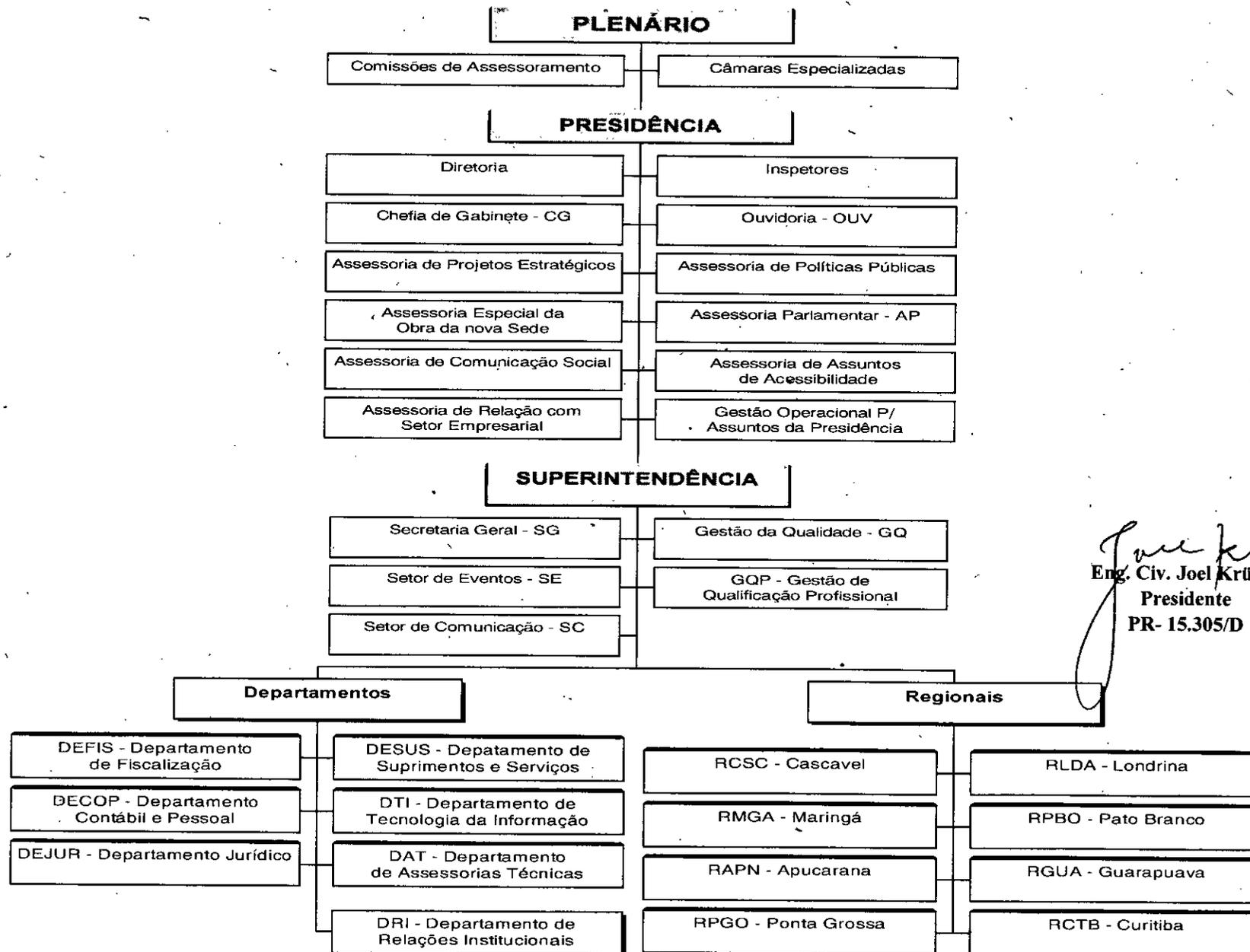
Requisitos do Cargo:

Ensino Superior completo

Observações:

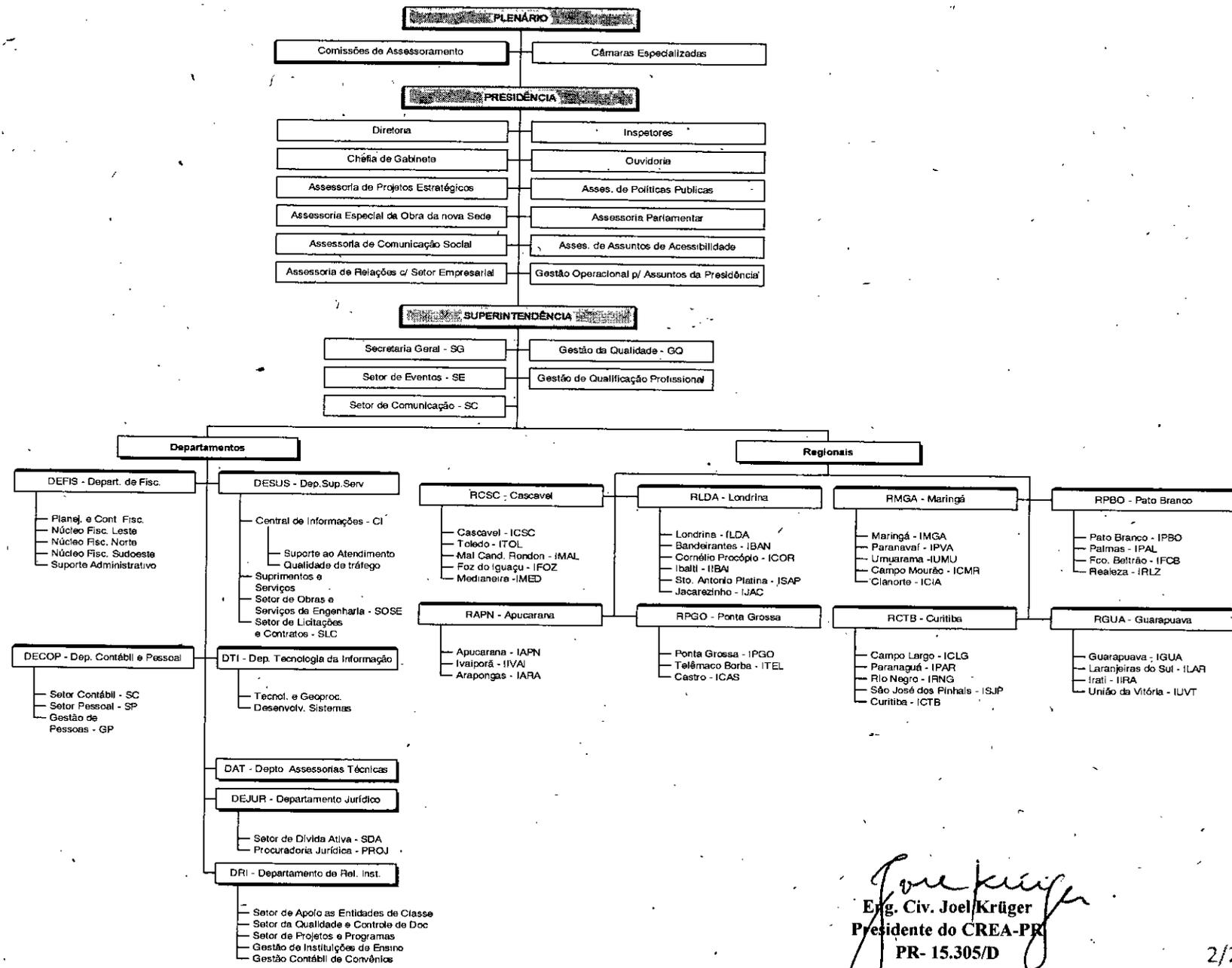
Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15.305/D

ORGANOGRAMA GERAL DO CREA-PR - PORTARIA Nº 596/2013 DE 03/06/2013



Joel Krüger
 Eng. Civ. Joel Krüger
 Presidente
 PR- 15.305/D

ORGANOGRAMA DETALHADO DO CREA-PR - PORTARIA Nº. 596/2013 DE 03/06/2013



Joel Krüger
 Eng. Civ. Joel Krüger
 Presidente do CREA-PR
 PR- 15.305/D